



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.326/77 "

-AUTORIZA O EXECUTIVO RECEBER BENS
IMÓVEIS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espí
rito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a /
receber por doações quaisquer bens imóveis.

Artº 2º - Os imóveis que por ventura vierem a ser doados a
esta Municipalidade se incorporarão ao patrimô-
nio Municipal.

Artº 3º - As despesas decorrentes com as transferências /
dos imóveis de que trata os artigos 1º e 2º desta
Lei, correrão por conta da Municipalidade.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Esta
do do Espírito Santo, 18 de agosto de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municí
pal de Conceição da Barra (ES), em 18 de agosto de 1977.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE

"lei nº 1326/77"

Autoriza o Executivo receber bens imóveis em doação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber por doações quaisquer bens imóveis

Art. 2º - Os imóveis que porventura vierem a ser doados a esta municipalidade se incorporará ao patrimônio municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com as transferências dos imóveis de que trata os artigos 1º e 2º desta lei, correrá por conta da municipalidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 18 de agosto de 1977.

Humberto de Oliveira Lima

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 18 de agosto de 1977.

João Veríssimo Machado Netto

chefe de Gabinete.